



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ASSESSORIA JURÍDICA – AJUR

TERMO DE CONVÊNIO 005/2024

TERMO DE CONVÊNIO E REPASSE
FINANCEIRO CELEBRADO PELA
SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA – SECULT E PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOURE. (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2024/304294-
SECULT).

Órgão ou Ente Conveniando:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CNPJ:	05.133.863/0001-50
Endereço:	2ª RUA, 381, CENTRO – SOURE/PA – CEP: 68.870-000
Representante:	CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
RG:	4021162-PC/PA
CPF:	778.585.062-34
Objeto:	Realização do Festival de Quadrilha, no município de Soure/PA. Execução: durante o mês de Junho de 2024.
Processo Administrativo:	2024/304294
Valor do Repasse:	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Conta de recebimento do recurso:	BANPARÁ AG: 87 - CC:9630031
Dotação orçamentária:	1) R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) Projeto Atividade:8421 Fonte de recurso:01500000001 - 012543 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 334041 - CONTRIBUIÇÕES PTRES: 158421 PI: 24EMENC0005 AÇÃO: 295639 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421
Nota de empenho:	2024.150101NE000503

Identificador de autenticação: 61E5719.EBB2.125.D5B341F242E22F735C
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/304294 Anexo/Sequencial: 31

Identificador de autenticação: BC35C3F.03FA.D2F.59BD9B4E34023A10CF
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/304294 Anexo/Sequencial: 33

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucas de Sousa Fernandes (Lei 11.419/2006)
EM 18/06/2024 11:55 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9E1AF5F64C16F4.E93E49061947DDF.2EFD323E20C93BD.D1F131C7813C5CC2
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MILENA CARVALHO CAVALCANTE (Lei 11.419/2006)
EM 19/06/2024 10:28 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D9F98DACC66EA540.1263EE93BF0E97CD.5BA0D5D4D903BE0D.0E2EB0531E9B041E



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ASSESSORIA JURÍDICA – AJUR

Vigência:	90 dias a contar da data de assinatura.
Servidor responsável:	SONIA MARGARETH SANTIAGO- Matrícula: 715832/1

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT, órgão da administração pública estadual indireta do Estado do Pará, inscrito no CNPJ de n. 05.252.176/0001-54, com sede na cidade de Belém-PA, na Avenida Magalhães Barata, 830, São Brás, CEP 66.063- 240, representada neste ato pelo Secretário de Estado de Cultura, **Bruno Chagas da SilvaRodrigues Ferreira**, e o **CONVENIADO**, devidamente descrito no Quadro-Resumo acima, celebram, na forma do art. 53, § 4º da lei nº 14. 133/2021 e art. 3º do decreto nº11.531 de 16 de maio de 2023, o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, a ser regido pelas cláusulas que passa a dispor.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente convênio tem por objeto **descrito no Quadro-Resumo acima**, a ser executado pela PREFEITURA, com recursos financeiros repassados pela SECULT, conforme plano de trabalho juntado no **Processo Administrativo acima identificado**, que é parte integrante e inseparável deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE FINANCEIRO:

Para a realização do presente Convênio, a SECULT repassará à PREFEITURA a importância de **identificada no Quadro-Resumo**, de uma só vez, a ser aplicado conforme descrito no respectivo Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira deste Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor será depositado em conta bancária específica para este fim, descrita no **Quadro-Resumo**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ASSESSORIA JURÍDICA – AJUR

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para execução deste Convênio estão disponibilizados na seguinte dotação orçamentária descrita no **Quadro-Resumo**:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo tem vigência de **definida no Quadro-Resumo**, a contar da data de sua assinatura, admitindo-se a eventualidade de prorrogações, para coincidir com a conclusão do evento.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO:

A fiel execução do presente Termo será acompanhada e monitorada por servidor da SECULT, **identificado no Quadro-Resumo**, devidamente designado em portaria específica, que irá receber e avaliar a prestação de contas do objeto do convênio, na forma de um relatório físico-financeiro, com apoio técnico do Controle Interno da Secult.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A prestação de contas deverá demonstrar a execução física e financeira do Convênio, conforme especificado no Plano de Trabalho, a ser entregue **até 30 dias após o encerramento do convênio**.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A prestação de contas será realizada na forma de Relatório Físico-Financeiro, contendo:

- a) Metas do Plano de Trabalho, por ação realizada;
- b) Ações realizadas, conforme previsão do Plano de Trabalho;
- c) Resultado do questionário de satisfação do público;
- d) Relatório fotográfico ou audiovisual, em todas suas ações;
- e) Planilha orçamentária das despesas efetuadas;
- f) Documentação comprobatória das despesas contidas na planilha;
- g) Considerações finais e sugestões.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito pelas partes o foro da comarca de Belém, para resolução de quaisquer questões envolvendo o presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a SECULT a publicação do extrato do Termo de Convênio na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281
Fax: (91) 4009-8485 e-mail: secultaj@yahoo.com.br

Identificador de autenticação: 61E5719.EBB2.125.D5B341F242E22F735C
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/304294 Anexo/Sequencial: 31

Identificador de autenticação: BC35C3F.03FA.D2F.59BD9B4E34023A10CF
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/304294 Anexo/Sequencial: 33

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucas de Sousa Fernandes (Lei 11.419/2006)
EM 18/06/2024 11:55 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9E1AF5FF6C16F4.E93B4D6194N7DF.2E1D332E2C0C938D.D1F131C7813C5C22
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MILENA CARVALHO CAVALCANTE (Lei 11.419/2006)
EM 19/06/2024 10:28 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D9F98DACC66EA540.1263EE93BF0E97CD.5B40D5D4D903BE0D.0E2EB0531E9B041E



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ASSESSORIA JURÍDICA – AJUR

E por estarem justos e acertados os termos do presente Acordo, as partes assinam em duas vias de igual teor, para que se produzam seus efeitos legais.

Belém, 18 de Junho de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA: 77858506234
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA: 77858506234
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Lucas de Sousa Fernandes (Lei 11.419/2006)
EM 18/06/2024 11:53 (Hora Local) Aut. Assinatura: 9E1AE5FF64C16F4.E53B4906194ATDF.2EED3232C93BD.D1F133C78135CC2

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MILENA CARVALHO CAVALCANTE (Lei 11.419/2006)
EM 19/06/2024 10:28 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D9F98DACC66EA540.1263EE93BF0E97CD.5BA0D5D4D903BE0D.0E2EB0531E9B041E

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281
Fax: (91) 4009-8485 e-mail: secultaj@yahoo.com.br

Identificador de autenticação: 61E5719.EBB2.125 D5B341F242E22F735C
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/304294 Anexo/Sequencial: 31

Identificador de autenticação: BC35C3F.03FA.D2F.59BD9B4E34023A10CF
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/304294 Anexo/Sequencial: 33